



DECRETO MUNICIPAL Nº 2945/2017

Dispõe o Recesso Funcional das repartições Pública do Município de Santa Maria das Barreiras, no período de 16 a 31 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as contas públicas do município com a contenção de gastos, devido a recente crise em que o país se encontra, refletindo na queda brusca dos repasses constitucionais a nível Estadual e Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado o **RECESSO** nas Repartições Públicas do Município Santa Maria das Barreiras, **no período de 16 a 31 dezembro de 2017**;

Art. 2º - Os órgãos e unidades que desenvolvem atividades e serviços essenciais e de relevante interesse público, onde requeiram a prestação continuada de serviços, deverão continuar a jornada de trabalho normal e ininterrupta, ou adotar turnos especiais de revezamento, plantões e/ou sobreavisos, para não interromper o atendimento ao público.

Art. 3º - As medidas de funcionamento dos órgãos e unidades referidas no art. 2º, deverão ser regulamentada através de ato próprio do Chefe do Executivo, ou por iniciativa de cada Secretaria Municipal, através de ordem de serviços e/ou instruções normativas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal